INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE REFORMA E LIMPEZA, NO PARQUE MUNICIPAL GERMANO AUGUSTO SAMPAIO, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA."



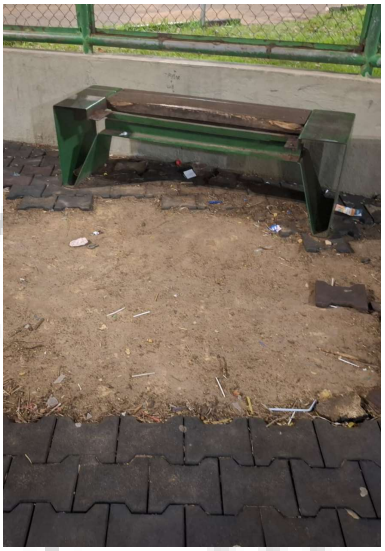

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização dos serviços de reforma e limpeza no Parque Municipal Germano Augusto Sampaio, localizado no bairro Pintolândia. O referido espaço público é amplamente utilizado pela comunidade para atividades de lazer, prática esportiva e convivência social, sendo fundamental para a promoção da qualidade de vida dos moradores da região. No entanto, o parque apresenta necessidade de intervenções estruturais e de manutenção, bem como de limpeza regular, visando garantir um ambiente seguro, organizado e adequado para uso da população. A falta de conservação compromete a segurança dos usuários e o pleno aproveitamento do espaço. Diante disso, torna-se necessária a atuação do Poder Executivo Municipal para a recuperação e preservação do parque, assegurando melhores condições de uso e valorização do espaço público.

Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.21 08:58:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima